

COMUNICADO SA N.º 11/2012

**DIVULGA AOS DISCENTES DA FACULDADE  
FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O  
PROCEDIMENTO PARA ASSINATURA DO  
TERMO DE CONCORDÂNCIA DO FIES.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de assinatura do Termo de Concordância para os discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais, participantes do Programa de Financiamento Estudantil – FIES: de 14 de maio a 15 de junho de 2012.

**Parágrafo único.** Os Termos de Concordância estarão disponíveis para assinatura no período mencionado no *caput*, na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Art. 2º** No Termo de Concordância o aluno confirma estar ciente e de acordo com a concessão do desconto antecipado e sua possível cobrança pela Faculdade FAE São José dos Pinhais, em caso de encerramento ou cancelamento do benefício, por quaisquer motivos.

**Parágrafo único.** A não assinatura do Termo de Concordância implicará na suspensão do desconto antecipado concedido nos meses anteriores ao aditamento do 2º semestre 2012, gerando, assim, a cobrança integral das mensalidades neste período.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2012.

*Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**